



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Campina Grande, 21 de maio de 2016

**MEMO-CIRCULAR 04/2016/PRE/UFMG**

Aos Coordenadores de Curso - UFCG

**Assunto: Prorrogação de Prazo para Defesa**

---

Prezados Senhores Coordenadores,

1. 06/Junho é o último dia para implantação das notas no diário eletrônico de classe.
2. As 23:59h desse dia as informações contidas nos diários serão consolidadas nos históricos escolares.
3. As 23:59h desse dia serão efetivadas as operações de desvínculo por **Reprovação por Falta em todas as disciplinas, Reprovação por 3 vezes na mesma disciplina e Cancelamento por tempo máximo atingido.**
4. Para os alunos que solicitaram prorrogação de prazo para **defesa de TCC ou Estágio**, a situação acadêmica do aluno ficará registrada como **REPROVADO POR NOTA**, até que a nota da defesa seja enviada e implantada pela PRE.
5. Para os alunos que efetuarem a defesa até o dia **20 de Junho**, as notas serão implantadas no período 2015.2 e o aluno encontrar-se-á apto a colar grau se as demais questões acadêmicas estiverem também atendidas.
6. Para os alunos cujos planos de estágio registrem exceder o período de 2015.2, ultrapassando o dia 20 de Junho, deve ser realizada matrícula do aluno no período 2016.1, ficando o registro em 2015.2 como **TRANCADO**.
7. Os alunos com planos de estágio registrados no Sistema de Controle de Estágios terão o trancamento efetuado automaticamente. Aqueles alunos que, por algum motivo, tem termos de compromisso não registrados no Sistema de Controle de Estágios devem solicitar o trancamento. Em todos os casos, é necessária a matrícula na disciplina no período 2016.1

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer eventuais dúvidas.

---

Atenciosamente,

Luciano Barosi de Lemos  
Pró-Reitor de Ensino